



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2016 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE inscrito no CNPJ Nº 31.796.626/0001-80, com sede na Avenida Sebastião Coelho de Souza, nº 056, Centro, Água Doce do Norte - ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ABRAAO LINCON ELIZEU** portador do CPF Nº 602.261.706-59 e Registro Geral Nº 4.653.435 emitido pela PCMG, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA** portadora do CPF nº 022.892.857-57, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2016, assinado em 06/12/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/12/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 015/2016, assinado em 28/11/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/12/2018, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 015/2016, assinado em 20/05/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/05/2019, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2016, assinado em 13/10/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/10/2020, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2016, assinado em 01/06/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/06/2022, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2016, assinado em 02/09/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/09/2022, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2016, assinado em 07/12/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/12/2022, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2016, assinado em 24/10/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/11/2023, e 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2016, assinado em 16/10/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/10/2024, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2011.00.924.375 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 015/2016:

1.1.1. A exclusão da cessão do estagiário a seguir:

ESTAGIÁRIO (A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE
Eduardo Felype Vieira Novais	131.828.957-29	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica nº 015/2016, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 09/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica nº 015/2016, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA
Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

ABRAAO LINCON ELIZEU

Prefeito de Água Doce do Norte/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA, SUB SECRETARIO GERAL**, em 04/12/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABRAÃO LINCON ELIZEU, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2404590** e o código CRC **B1895022**.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2016**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Sexta, 06 de Dezembro de 2024**Número da edição:** 7205**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES.

PROCESSO SEI Nº 2011.00.924.375**CEDENTE:** **MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ABRAÃO LINCON ELIZEU**.**CESSIONÁRIO:** **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral, **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA****DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a exclusão da cessão do estagiário Eduardo Felype Vieira Novais.**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2016 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 09/12/2024.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2016, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.****Vitória/ES, 05 de dezembro de 2024.**

SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA
Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.